MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 1303, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Autorizar a disponibilização dos recursos do FDA, referente ao primeiro semestre de 2025, destinados aos financiamentos contratados pelo agente operador Banco do Brasil S.A.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº 59004.002216/2023-17, nomeadamente o contido no Parecer nº 22/2025-CGFIN/DGFAI (SEI 0659142);

Considerando a Resolução Dicol/Sudam nº 655/2021 (SEI 0396745), que aprovou a Nota Técnica nº 4/2021-CLF/CGFIN/DGFAI (SEI 0395511) e o fluxo a ser adotado em processos de liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);

Considerando o art. 11, inciso III, em conjunto com o art. 12, inciso V, ambos do Decreto nº 10.053/2019, que aprovou o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a disponibilização dos recursos do FDA, referente ao primeiro semestre de 2025, destinados aos financiamentos contratados pelo agente operador Banco do Brasil S.A., de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos no período para os projetos aprovados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha**, **Superintendente**, em 28/03/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663418** e o código CRC **F59C2B85**.